



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - EDITAL Nº 119/2013 - CONVITE Nº 013/2013.**

Aos onze dias do mês de julho de ano de dois mil e treze, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa, RS, partir das dez horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores Jaqueline da Silva Zanini, Angélica do Carmo Facco, e Daniela Turmina designados pela Portaria nº 001, 02 de janeiro de 2013, incumbidos informar o resultado quanto a fase de habilitação da licitação realizada na modalidade de Convite nº 013-2013, de que trata o Edital nº 119-2013. Iniciada a Sessão registrou-se a presença dos Srs. Altair da Rosa dos Santos e Volmar Pessini, dando continuidade procedeu-se a leitura da ATA, descrita a seguir: *Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores Jaqueline da Silva Zanini (presidente), Angélica do Carmo Facco e Daniela Turmina designados pela Portaria nº 001, 02 de janeiro de 2013, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Convite nº 013-2013, de que trata o Edital nº 119-2013, que tem por objeto a contratação de empresa para executar, por empreitada global, desinsetização e desratização, nos Prédios Escolares, e limpeza e desinfecção dos reservatórios de água dos mesmos, conforme consta no item 1.0-Objeto do Edital. Iniciados os trabalhos, desde já passou a análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes do presente certame licitatório, partes integrantes, numerados e rubricados, do procedimento licitatório. Ato contínuo, a Comissão de Licitação, por unanimidade, considerou a empresa Pessini & Longo Desinsetizadora Ltda-ME inabilitada na razão de não ter apresentado junto aos documentos exigidos no subitem 2.2.2. regularidade técnica, alínea "h", "Atestado de Capacidade Técnico-profissional em nome do responsável técnico, devidamente acompanhado do CAT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em característica com o ora licitado". Quanto a empresa Santos & Valiatti Ltda-ME habilitada. Conforme ficou registrado em ata de sessão pública anterior, a comunicação do resultado do julgamento relativo aos documentos de habilitação será no dia 11 próximo, às 10 horas, situação em que será oportunizado o uso da palavra e abertura de prazos recursais, se for necessário. Concluídos os trabalhos e nada mais requerido nem a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei nº 8.666/1993 na sequência, oportunizou-se aos representantes os questionamentos, pelo Sr. Altair foram questionados quanto a não apresentação dos itens 2.2.2 alíneas "a" e "h" pela empresa Pessini & Longo Desinsetizadora Ltda-ME, e pelo Sr. Volmar manifestou a intenção de recurso quanto a sua inabilitação por entender que apresentando a AFT (Anotação de Função Técnica) atende ao solicitado no item 2.2.2 alínea "h". De imediato, fica aberto o prazo recursal e, em não havendo manifestação, fica marcada para o dia 16 próximo, às 14 horas, a Sessão Pública para a abertura dos envelopes propostas. Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.*

Jaqueline da Silva Zanini  
Presidente da Comissão

Angélica do Carmo Facco  
membro da Comissão

Daniela Turmina  
membro da Comissão

Altair da Rosa dos Santos  
Santos & Valiatti Ltda

Volmar Pessini  
Pessini & Longo Desinsetizadora Ltda